



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 410/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.08.2024 à 14.09.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31893	ADILSON JOSE DA SILVA
32327	ANA JÚLIA LIMA DE FRANÇA
1008	ANA LUCIA BARBOSA CAVALCANTE RODOLFO
1101	ANA PATRICIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
31913	AROLD FERREIRA DA SILVA
126	CICERO INACIO LISBOA
481	DEYSE CLARA BATISTA SOUZA DA SILVA
2047	EDER SOUZA CAMPOS
10	EDVALDO JOSE DANTAS
2029	IGOR NOGUEIRA SOARES
32179	JEFFERSON ALEX SANDER LIMA DA SILVA
500	JOSÉ AILTON CAPISTRANO
1865	JUCIMERE DE MELO ARAUJO
31171	JULIANA DE GONZAGA SILVA DUARTE
510	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA
231	MARCO PEREIRA DE LIMA
2028	MAYARA INÊS NOGUEIRA GUEDES
1446	NORBÉLIA GOMES ALVES DE ARAUJO
31877	RAMYLA ESTEPHANY DE ASSIS PEREIRA
31919	RUBENS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
1601	VILMA LUCIA FEITOSA DE LIMA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

